



EDITAL Nº 073/FEMPAR-DG/2025

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM
MEDICINA PALIATIVA ADULTO – 2025**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **27 de fevereiro de 2025** as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização Médica em **Medicina Paliativa Adulto** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR. O serviço de **Cuidados Paliativos Adultos** oferece **02 (duas) vagas** de Especialização Médica com período de duração de **02 (dois) anos**, conforme as normativas estabelecidas pela Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP).

O valor do investimento é dividido em 24 meses, sendo 12 mensalidades de R\$ 1.700,00 (dois mil reais) e as 12 restantes sujeitas a reajuste nos termos da lei 9.870/99.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 27 de fevereiro a 5 de março de 2025.

1.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br (inscrição e impressão do boleto bancário) das 8h do dia **27 de fevereiro de 2025** às 17h do dia **5 de março de 2025**, sendo que o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até o dia **5 de março de 2025**.

1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.4 - Taxa de inscrição: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

1.5 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

1.6 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.7 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.8 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná. Além disso, o candidato deve comprovar ao menos um dos pré-requisitos citados abaixo:

I - 03 anos de residência em Programa de Anestesiologia credenciado pela CNRM/MEC;

II - Especialização em Anestesiologia credenciada pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA);

III - 02 anos residência em Programa de Medicina de Família e Comunidade credenciado pela CNRM/MEC;

IV - Especialização em Medicina de Família e Comunidade credenciada pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);

V - 03 anos de residência em Programa de Pediatria credenciado pela CNRM/MEC;



- VI -Especialização em Pediatria credenciada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);
- VII -03 anos de residência em Programa de Cancerologia Cirúrgica credenciado pela CNRM/MEC;
- VIII - Especialização em Cancerologia Cirúrgica credenciada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO);
- IX - 03 anos de residência em Programa de Cancerologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC;
- X - Especialização em Cancerologia Clínica credenciada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Clínica (SBOC);
- XI - 03 anos de residência em Programa de Cancerologia Pediátrica credenciado pela CNRM/MEC;
- XII - Especialização em Cancerologia Pediátrica credenciada pela Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE);
- XIII - 02 anos de residência em Programa de Clínica Médica credenciado pela CNRM/MEC;
- XIV - Especialização em Clínica Médica credenciada pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM);
- XV - 02 anos de residência em Programa de Geriatria credenciado pela CNRM/MEC;
- XVI - Especialização em Geriatria credenciada pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- XVII - 03 anos de residência em Programa de Oncologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC;
- XVIII - Especialização em Oncologia Clínica credenciada pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC);
- XIX - 03 anos de residência em Programa de Cirurgia de Cabeça e Pescoço credenciado pela CNRM/MEC;
- XX - Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço credenciada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP);
- XXI - 02 anos de residência em Programa de Mastologia credenciado pela CNRM/MEC;
- XXII - Especialização em Mastologia credenciada pela Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM);
- XXIII - 02 anos de residência em Programa de Nefrologia credenciado pela CNRM/MEC;
- XXIV - Especialização em Nefrologia credenciada pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN);
- XXV - 03 anos de residência em Programa de Medicina Intensiva credenciado pela CNRM/MEC;
- XXVI -Especialização em Medicina Intensiva credenciada pela Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva – SBMI;
- XXVII - Título de especialista em Anestesiologia, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Cancerologia Pediátrica, Clínica Médica, Geriatria, Oncologia Clínica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia, Nefrologia ou Medicina Intensiva conferido pela AMB.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Cópia digitalizada do Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de conclusão em Medicina em escola reconhecida no Brasil;
- II - Cópia digitalizada da cédula de identidade e carteira do CRM;
- III - Cópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, em qualquer área listada no item 2.1 deste Edital ou declaração de que concluirá tal programa até **28 de fevereiro de 2025**;
- IV - Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, para o endereço de e-mail: fmpa@fempar.edu.br até a data de **05 de março de 2025**.



LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização em Medicina Paliativa Adulto 2025.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 – FASE ÚNICA: PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA CONTENDO 20 QUESTÕES EM CUIDADOS PALIATIVOS + ENTREVISTA + ANÁLISE CURRICULAR

5.1 - Prova teórica (70 pontos) + entrevista (20 pontos) + análise curricular (10 pontos).

I - Data: 6 de março de 2025.

II - Horário: 10h às 12h

III - Endereço: Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - Alameda Augusto Stellfeld, 1908 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: FEMPAR Campus 02 (Sala 05 - 2º andar) da Coordenadoria Acadêmica do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.



V - O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso.

VI - O currículo deve ser entregue no ato da entrevista, podendo ser no formato Vitae ou Lattes.

VII – Referência Bibliográfica: Manual de Cuidados Paliativos da ANCP 3ª Edição 2022.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado será divulgado a partir do dia **6 de março de 2025** no site: www.fempar.edu.br

7 - DO CURSO

I - **Nome do Curso:** Programa de Especialização em Medicina Paliativa Adulto

II - **Período de realização:** 02 (dois) anos.

III - **Início:** 11 de março de 2025.

IV - **Término:** 28 de fevereiro de 2027.

V - **Carga Horária:** 40 horas semanais (de terça-feira a sexta-feira das 8h às 18h).

VI - **Modalidade Regime:** Curso de formação presencial e em período integral.

8 - DO INÍCIO DO CURSO

I - **Início das atividades:** 11 de março de 2025, às 8 horas.

II - O aluno aprovado deverá se apresentar na sala do Serviço de Cuidados Paliativos Adultos (5º andar) do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

III - **Endereço:** Alameda Augusto Stelfeld 1908, Bairro: Bigorrilho – Curitiba/Paraná.

CONTATOS:

e-mail: latosensu@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.


PROF.ª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
Diretora-Geral